



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-00510/2013

Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que especifica, que funcionam dentro das escolas da rede particular de ensino, a divulgarem informações que menciona, referentes à presença e à discriminação de quantidades em suas tabelas nutricionais dos alimentos, no âmbito do município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica obrigatório que bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos similares, bem como cantinas e quiosques que funcionam dentro das escolas da rede particular de ensino, divulguem as seguintes informações – referentes à presença e à discriminação de quantidades em suas tabelas nutricionais dos alimentos comercializados em seus estabelecimentos:

- I – calorias;
- II – a presença de glúten;
- III – a concentração de carboidratos, incluindo-se lactose;
- IV – a concentração de triglicérides, colesterol, fibras, sais minerais com sódio, cálcio, ferro, potássio, e vitaminas.

Art. 2º - Os estabelecimentos do artigo 1º deverão adaptar seus cardápios para que os mesmos contenham as informações instituídas pela presente lei.

Parágrafo único – Os estabelecimentos que não possuam cardápios deverão atender os dispositivos da presente lei por meio de fixação de impressos, cartazes ou placas, desde que fiquem visíveis e legíveis a todos os consumidores.

Art. 3º - As escolas da rede pública municipal poderão implementar as tabelas nutricionais de que trata a presente lei, conforme o disposto nos incisos I a IV, do artigo 1º desta lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Art. 4º - O descumprimento desta lei sujeita o infrator à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único – A cada reincidência o valor da multa será aplicado em dobro.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes


Aurélio Nomura
Vereador PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Alimentos industrializados costumam ter sódio. Um saco de Doritos de queijo, por exemplo, tem 0,31 grama. A pizza é um dos piores vilões para o consumo de sal entre os adolescentes, segundo o Centro Nacional de Estatísticas da Saúde.

Por fim, a propositura abre uma possibilidade de melhoria na forma de informar crianças e jovens para a escolha de uma melhor alimentação.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.



Aurélio Nomura
Vereador PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA PL Nº 12013

A presente propositura tem por finalidade levar informação sobre a alimentação que está sendo consumida por crianças e adolescentes nas escolas que dispõem de bares, cantinas, quiosques no interior das escolas particulares.

A legislação de muitos municípios permite a comercialização de guloseimas dentro do ambiente escolar, o que prejudica sobremaneira o controle de ingestão de alimentos calóricos, com excesso de sal ou açúcar por parte de crianças e adolescentes.

As crianças e adolescentes brasileiros não tem defesa frente aos meios de comunicação, e está portanto desprotegida quanto as escolhas de alimentos prejudiciais. Se a escola ainda colaborar com ofertas de alimentos e preparações com alta quantidade de sal, gordura e açúcar, sua situação nutricional e de riscos doença será aumentado.

De acordo com pesquisadores americanos, a redução de 3 gramas de consumo diário de sal na adolescência reduz significativamente (de 30 a 40%) o risco de doenças cardíacas e derrames na idade adulta.

Adolescentes que consomem menos sal têm outros benefícios quando chegam aos 50 anos: redução de 7% a 12% nas doenças coronarianas, 8% a 15% na incidência de ataques cardíacos, e de 5% a 8% na incidência de derrames, segundo dados apresentados pela Associação Americana do Coração, em Chicago.